



DB

DECRETO Nº 018/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ **150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para execução de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo destinado à RECAPEAMENTO ASFÁLTICO nas Ruas Espírito santo, João Paglione e Av. Paraguauçu do município de Echaporã.com a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
2457	1545100071005-449051	Obras e Instalações	150.000,00
Total			150.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos da Secretaria de Economia e Planejamento no valor de **R\$ 150.000,00 destinados à obras de RECAPEMANTO ASFÁLTICO nas Ruas Espírito santo, João Paglione e Av. Paraguauçu do município de Echaporã.**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 26 de janeiro de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.